



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PUBLICADO NA  
IMPrensa OFICIAL

Em 24 / 4 / 20

Pág 2 Rúbrica

## EDITAL Nº 35/2020

**Assunto:** convocação das 9ª e 10ª sessões extraordinárias de 2020.

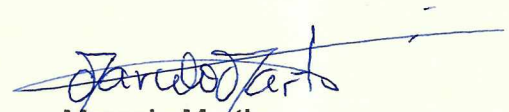
Pelo presente, nos termos do art. 34, § 2º, da Lei Orgânica do Município, ficam os senhores vereadores convocados – com possibilidade de participação via sistema remoto de deliberação àqueles edis que, em razão das medidas de isolamento social vigentes para prevenção da disseminação do coronavírus, estiverem impossibilitados de comparecer presencialmente –, para as 9ª e 10ª sessões extraordinárias do corrente exercício, a serem realizadas em 27 (vinte e sete) de abril de 2020, segunda-feira, com início, respectivamente, às 14h e 14h10, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, neste município, constando da Ordem do Dia:

**1 DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, PARA RECEBIMENTO PELO PLENÁRIO E DESPACHO PARA EMISSÃO DE PARECER: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020**, de autoria da Mesa Diretora da Casa, que altera a Resolução nº 03, de 29 de junho de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista. *(A alteração visa estabelecer, em caráter excepcional, a possibilidade de as sessões da Câmara Municipal serem realizadas de forma virtual);*

**2 DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020**, acima especificado.

Casa do Poder Legislativo, 22 de abril de 2020.

  
Elizabeth Aparecida Carneiro  
de Campos Silva Abi Chedid  
Presidente da Câmara

  
Marcelo Martins  
Especialista em Gestão Legislativa